

PORTARIAS

PORTARIA N.º 39, DE 10 DE MAIO DE 2018.

“Concede licença de 15 (quinze) dias a servidora Lucidalva Silva Lopes, para o fim que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **Lucidalva Silva Lopes**, Gari, do quadro desta Prefeitura Municipal, com fundamento no Artigo 83, da Lei Municipal n.º 05, de 02 de junho de 1.998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**), 15 (quinze) dias de licença remunerada, para tratamento de saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2018.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal